



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 2004
(publicada no DOU de 03/05/04)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 15 do Anexo I ao Decreto nº 4.632, de 21 de março de 2003, torna público:

Art. 1º Alterar o item IV do Anexo “B” da Portaria SECEX nº 17, de 1 de dezembro de 2003, conforme a seguir:

I - Incluir a República Tcheca e Cingapura na lista dos países participantes do Sistema de Certificação do Processo Kimberley;

II – Excluir o Líbano da relação de membros do Processo Kimberley.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVAN RAMALHO